



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3354/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020894/2015-91 da Escola de Aplicação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **03 de agosto de 2015**, à servidora **RIZIANE DUARTE PORTAL**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada na Escola de Aplicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| 1 | Curso de Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos | 100 | 16/06/2015 |
| 2 | Curso de Inglês A1. | 60 | 15/02/2015 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de setembro de 2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor